LEI Nº 444/81

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: Concede título de " CIDADANIA HONORÁRIA DE IVAIPORÃ" ao Exmo. Sr. JAIME CANET JUNIOR, ex-governador do Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Ivaiporã, autorizada a conceder o " TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE IVAIPORÃ", ao Exmo. Sr. JAIME CANET JUNIOR, Ex-Governador do Estado do Paraná, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XIX DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e hum.-

RENATO GHIZONI CROCETA
Prefeito Municipal, em exercício.